

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº156/2023**

Altera o Inciso I da Portaria nº 151, de 13 de novembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- O inciso I da Portaria nº 151, de 13 de novembro de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor ISMAEL DA SILVA CARREIRO, lotado no cargo em comissão de Chefe de Bens e Patrimônio, no período de 23 a 27 de janeiro de 2024, e de 23 de setembro a 07 de outubro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de novembro de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro